



Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Domingos Henriquez de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252
e-mail: cmsjn@hotmail.com

Moção de Aplausos nº. 48/2025

Assunto: Apresenta Moção de Aplausos.

Justificativa: Esta Moção de Aplausos tem como finalidade parabenizar a **Unidade SESI/SENAI** pelos 20 anos de atuação em São João Nepomuceno.

Há duas décadas, o Serviço Social da Indústria (SESI) e o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI) vêm contribuindo de forma expressiva para o desenvolvimento educacional, social e econômico de nosso Município e de toda a região, consolidando-se como instituições de referência em qualidade de ensino, inovação e compromisso com o futuro da comunidade.

A Escola SESI “Robson Braga de Andrade” destaca-se por promover um ensino inovador, pautado no desenvolvimento integral dos alunos, com infraestrutura moderna e atividades que integram conhecimento acadêmico, competências socioemocionais e habilidades para a vida. Essa proposta pedagógica prepara os estudantes para os desafios do mundo contemporâneo, estimulando autonomia, o pensamento crítico e o protagonismo juvenil.

O SENAI, por sua vez, desempenha papel essencial na capacitação e qualificação profissional de jovens e adultos, reconhecendo a educação como um instrumento poderoso para fortalecer o setor produtivo. Por meio de seus cursos e programas, o SENAI contribui diretamente para o desenvolvimento econômico local, atendendo às demandas da indústria, incentivando a inovação e ampliando as oportunidades de emprego e renda para a população.

Dessa forma, este Vereador não poderia deixar de reconhecer e parabenizar toda a equipe da **UNIDADE SESI SENAI DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO** – gestores, professores, colaboradores e alunos – pelos 20 anos de relevantes serviços prestados à educação, à formação profissional e ao desenvolvimento do Município.

Aprovação: Solicitamos dos colegas Vereadores o apoio para a Moção ora apresentada.

SALA DAS SESSÕES, 07 de outubro de 2025.

DESPACHO: Oficie-se a quem de direito. S.S. em 07/10/2025.

Irio Henriques Furtado Filho
Vereador Irio Henriques Furtado Filho